

COLLECCÃO DAS LEIS

DO

IMPERIO DO BRAZIL

DE

1827

PARTE PRIMEIRA



RIO DE JANEIRO
TYPOGRAPHIA NACIONAL
1878

INDICE

DOS

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DE

1827

PARTE I.

	Pags.
DECRETO — de 26 de Julho de 1827.— Iguala os ordenados dos Professores de primeiras letras em 150\$000 annuaes	1
DECRETO — de 26 de Julho de 1827.— Manda supprir com as rendas geraes, o que faltar no subsidio litterario para pagamento dos Professores de primeiras letras e grammatica latina	1
DECRETO — de 9 de Agosto de 1827.— Ordena que os eleitores, nomeados para a 1. ^a eleição de qualquer legislatura, sejam os competentes durante ella para proceder á eleição de Senadores e á de Deputados para substituir aos que forem nomeados Ministros de Estado.....	2
LEI — de 11 de Agosto de 1827.— Marca provisoriamente a dotação annual de Suas Magestades Imperiaes e os alimentos dos Principes e Princezas	3
LEI — de 11 de Agosto de 1827.— Crêa dous Cursos de sciencias juridicas e sociaes, um na cidade de S. Paulo e outro na de Olinda	4

DECRETO — de 13 de Agosto de 1827.— Concede aos officiaes de 1ª linha e aos da 2ª que vencem soldo metade do respectivo soldo emquanto estiverem no hospital	34
DECRETO — de 14 de Agosto de 1827.— Declara cidadão brasileiro naturalizado todo o estrangeiro que, naturalizado portuguez, existia no Brazil antes da época da independencia, e que pela continuação de residencia a ella adheriu	35
DECRETO — de 13 de Setembro de 1827.— Sobre a intelligencia da lei que actualmente regula a liberdade da Imprensa	35
DECRETO — de 13 de Setembro de 1827.— Declara que nos lugares onde ha um só Tabellião e nos Juizos onde ha um só Escrivão, a lei não manda fazer distribuição	36
DECRETO — de 14 de Setembro de 1827.— Declara que a lei que actualmente regula o Monte-Pio da Marinha não concede ás irmãs dos contribuintes a sobrevivencia de umas para as outras	36
LEI — de 15 de Setembro de 1827.— Fixa a força de mar para o anno de 1828	37
LEI — de 15 de Setembro de 1827.— Extingue os lugares de Intendente Geral do Ouro da Côrte, e da Provincia da Bahia	38
DECRETO — de 18 de Setembro de 1827.— Declara que as revistas de graça especialissima sobre as sentenças de prezas continuarão a ser concedidas pelo Governo	40
DECRETO — de 18 de Setembro de 1827.— Declara que as revistas de graça especialissima sobre as sentenças de prezas continuarão a ser concedidas e decididas pelo Governo	40
DECRETO — de 20 de Setembro de 1827.— Manda reunir a outros officios os dos Feitos da Fazenda Publica da Provincia do Rio Grande do Norte ..	41
LEI — de 25 de Setembro de 1827.— Dá providencias para occorrer á fome nas Provincias do Ceará, Rio Grande do Norte e em quaesquer outras que se acharem nas mesmas circunstancias	41

	Pags.
DECRETO — de 11 de Outubro de 1827.— Manda pagar as dividas deixadas por sua Magestade a Imperatriz	43
DECRETO — de 11 de Outubro de 1827.— Declara o modo de supprir os autos originaes das devassas dos crimes que merecem pena de morte ...	43
LEI — de 11 de Outubro de 1827.— Determina a forma por que devem ser providos os officios de Justiça e Fazenda	44
DECRETO — de 13 de Outubro de 1827.— Sobre os réos de terceira deserção do Exercito e artilharia da marinha	45
LEI — de 13 de Outubro de 1827.— Sobre as sentenças dos conselhos de guerra nas provincias...	46
LEI — de 15 de Outubro de 1827.— Da responsabilidade dos Ministros e Secretarios de Estado e dos Conselheiros de Estado	47
DECRETO — de 15 de Outubro de 1827.— Crêa um Observatorio Astronomico	58
DECRETO — de 15 de Outubro de 1827.— Faz extensiva a todas as provincias do Imperio a Resolução de 16 de Agosto de 1823 acerca do contracto das carnes verdes	58
DECRETO — de 15 de Outubro de 1827.— Manda incorporar provisoriamente a comarca do Rio S. Francisco á Provincia da Bahia	59
LEI — de 15 de Outubro de 1827.— Crêa em cada uma das freguezias e das capellas curadas um Juiz de Paz e supplente	59
LEI — de 15 de Outubro de 1827.— Manda crear escolas de primeiras letras em todas as cidades, villas e logares mais populosos do Imperio	63
LEI — de 22 de Outubro de 1827.— Abole o officio de Corretor da Fazenda Publica	66
LEI — de 23 de Outubro de 1827.— Manda que os assignantes das Alfandegas do Imperio paguem o premio de meio por cento ao mez para demora do pagamento dos direitos	67
LEI — de 24 de Outubro de 1827.— Extingue a Junta da Administracão dos diamantes na cidade de Cuiabá Provincia de Matto Grosso	68

	Pags
LEI — de 25 de Outubro de 1827.— Manda arrematar metade dos direitos das Alfandegas do Imperio ..	7
LEI — de 26 de Outubro de 1827.— Manda reduzir a 5 % o imposto do quinto sobre o ouro.....	7
LEI — de 3 de Novembro de 1827.— Crêa os Bispados de Goyaz e Matto Grosso	7
DECRETO — de 3 de Novembro de 1827.— Declara em effectiva observancia as disposições do Concilio Tridentino e da Constituição do Arcebispado da Bahia sobre matrimonio	7
LEI — de 5 de Novembro de 1827.— Extingue as Mesas da Inspeção do assucar, tabaco e algodão..	
LEI — de 6 de Novembro de 1827.— Concede as viúvas e orphãos menores a metade do soldo que caberia a seus maridos e pais se fossem reformados	
LEI — de 6 de Novembro de 1827.— Determina que entrem no Thesouro as contribuições que se arrecadavam pela Intendencia Geral da Policia	
LEI — de 6 de Novembro de 1827.— Manda applicar os legados pios não cumpridos aos hospitaes de caridade dos districtos respectivos e onde não os houver á criação de expostos	
DECRETO — de 7 de Novembro de 1827.— Sobre o armamento e desarmamento das embarcações de guerra	
DECRETO — de 8 de Novembro de 1827.— Manda applicar á illuminação das capitães das provincias a contribuição que nestas se arrecadava para a illuminação da Côte	
DECRETO — de 8 de Novembro de 1827.— Concede ao Seminario Episcopal do Pará um terreno ao mesmo contiguo	
DECRETO — de 13 de Novembro de 1827.— Declara que não é applicavel aos Recebedores e Thesoureiros das Alfandegas a disposição do alvará de 21 de Maio de 1751	
DECRETO — de 13 de Novembro de 1827.— Permite a alienação das armações da pesca das balças pertencentes aos proprios nacionaes	

	Pags.
LEI — de 13 de Novembro de 1827.— Manda concluir as obras do Palacio da Boa Vista	83
LEI — de 13 de Novembro de 1827.— Declara livre a qualquer pessoa levantar engenhos de assucar nas suas terras, sem dependencia de licença	85
LEI — de 13 de Novembro de 1827.— Regula o modo por que se devem pagar os preços dos contractos das rendas publicas ou vendas de proprios alienaveis e abole os emolumentos que se levam em Minas-Geraes pela cobrança das dividas activas da nação	86
LEI — de 14 de Novembro de 1827.— Orça a receita e fixa a despeza do Thesouro Publico na Côrte e Provincia do Rio de Janeiro	87
LEI — de 15 de Novembro de 1827.— Manda organizar o corpo de artilharia de Marinha	90
DECRETO — de 15 de Novembro de 1827.— Declara que as sentenças das Juntas de Justiça que impuzerem pena de morte tem o recurso de graça ..	92
DECRETO — de 15 de Novembro de 1827.— Declara abusiva, irrita e nulla a provisão do Conselho Supremo Militar de 23 de Novembro de 1825	93
DECRETO — de 15 de Novembro de 1827.— Isenta de portes e direitos os periodicos e livros para as Bibliothecas	94
DECRETO — de 15 de Novembro de 1827.— Manda applicar aos Professores da lingua latina o que a lei novissima concedeu aos de primeiras letras.	95
DECRETO — de 15 de Novembro de 1827.— Declara o caso em que deve reputar-se perdido um navio e fallecidos os que nelle partiram para o effeito de devolver-se a herança a quem pertencer	95
LEI — de 15 de Novembro de 1827.— Crêa na cidade da Bahia mais um tabellião de notas	96
DECRETO — de 15 de Novembro de 1827.— Declara quem deve substituir o Promotor do Juizo dos Jurados na alta deste	97
LEI — de 15 de Novembro de 1827.— Do reconhecimento e legalisação da divida publica, fundação da divida interna e estabelecimento da Caixa de Amortizaçào	98

	Pags.
DECRETO — de 27 de Novembro de 1827.— Declara que os votos singulares dos membros das Juntas de Fazenda das provincias não suspendem as decisões tomadas á pluralidade de votos	108
DECRETO — de 27 de Novembro de 1827.— Dá providencias sobre a moeda de cobre que gira na Provincia da Bahia	108
LEI — de 27 de Novembro de 1827.— Manda admittir a despacho nas Alfandegas os generos e mercadorias da Asia importados por estrangeiros ou em navios estrangeiros	109